DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 25 de junho de 1979 — ANO IV — Nº 118

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 4.706 DE 20 DE JUNHO DE 1979

Revoga o Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A

Art. 1º — Fica revogado o Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976, que dispõe sobre a regionalização de atividades da Secretaria de Educação e Cultura e das Fundações a ela vinculados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretaria do Governo

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO, matrícula nº 14.357, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Assessor Auxiliar, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVI - LA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR RONALDO RIBEIRO DE FREITAS para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, da Seção de Obras, e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR ELIZABETE MARIA GASPAROTTI, matrícula nº 19.014, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Assessor Auxiliar, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ GOMES DE FARIAS, Agente de Serviços de Engenharia, Classe «B», Código «NM-808.2, matrícula nº 706, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR TEREZA MARIA SOUZA PINA, matrícula nº 19.306, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário Datilógrafo, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR JONYS DURÇO, matrícula nº 18.756, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR DIVINA ALCIONE para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário Datilógrafo, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO, matrícula nº 14.357, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$500,00
Semestral Cr$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$380,00
Semestral Cr$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$8,00
Particulares Cr$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Secretaria de Administração

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 027.108/77.

RESOLVE:

EXONERAR, ex-officio, SEBASTIÃO FERREIRA GOMES, Artífice de Manutenção nível 05, matrícula n° 12.488, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, com base no inciso II, do art. 75, da Lei n° 1.711/52.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.837/79,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CAMILO JOSÉ DA COSTA, do cargo de Trabalhador, Nível 01, matrícula n° 13.255, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de maio de 1979.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.613/79,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, TEREZINHA VIANNA GONÇALVES, do cargo de Professor de Ensino Elementar, Nível 13-B, matrícula n° 8.540, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 027.177/76,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono do cargo e inassiduidade habitual, WALDECY PEREIRA DOS SANTOS, Motorista Oficial, Classe «B», código TP-601.5, matrícula n° 11.216, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no inciso V, do art. 201, combinado com o inciso II, do art. 207, e parágrafos 1° e 2°, do mesmo artigo, todos da Lei 1.711/52.

Brasília, 20 de junho de 1979
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que he confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 12.484/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 9, HELENA MARIA SEABRA DE LIMA, matrícula n° 5.751, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JANILDES DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

EURIDES BRITO DA SILVA

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR SEBASTIÃO HONORATO NETO, matrícula n° 18.954, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOFRAN FREJAT

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR APARECIDA MARIA DE SOUZA MARQUES, matrícula n° 6060, Agente Administrativo, Classe «A», Código 401.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Expediente do Núcleo de Planejamento, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOFRAN FREJAT

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das tribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARINETE MENDES MARQUES, matrícula n° 5377, Enfermeira, Classe «A», Código NS 724.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOFRAN FREJAT

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MAURÍCIO GOMES PEREIRA, para exercer a função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.2, do Núcleo de Planejamento, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOFRAN FREJAT

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR DOMINGOS GARRONE JUNIOR, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS 102.1, da Gerencia de Habitação, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 011.856/79
INTERESSADO: HELCIO BARCELLOS PERCIA - Mat. 56.416-NOVACAP/CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, nos termos do item IV, do artigo 5º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 19 de junho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 12.230/79
INTERESSADO: CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA
ASSUNTO: Dispensa de ponto (III Congresso Brasileiro dos Economistas)

Senhor Governador:

Em expediente de 7 de maio de 1979, o Presidente do Conselho Federal de Economia solicita a Vossa Excelência, dispensa de ponto aos servidores deste Governo, para, participarem do III CONGRESSO BRASILEIRO DOS ECONOMISTAS, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 14 a 17 de agosto próximo vindouro.

O caso em tela está previsto dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício, consoante o disposto no Decreto nº 2.814, de 31 de dezembro de 1974.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto aos servidores que, comprovadamente comparecerem ao evento, no período acima mencionado, nos termos do artigo 1º do Decreto citado.

Brasília, 19 de junho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 027.177/76
INTERESSADO: WALDECY PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Processo Administrativo

Senhor Governador:

A Comissão de Processo Administrativo designada para apurar a notícia veiculada no Processo nº 027.177/76, conforme Portaria de 09 de fevereiro de 1979, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 031, do dia 13 do mesmo mês e ano, concluiu seus trabalhos no entendimento de que o servidor WALDECY PEREIRA DOS SANTOS, Motorista Oficial, Classe «B», Código TP-601.5, matrícula nº 11.216, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ao ausentar-se, consecutiva e interpoladamente do serviço, no período compreendido entre outubro de 1975 a julho de 1976, incorreu em abandono do cargo, ilícito administrativo capitulado no inciso II, do artigo 207, da Lei nº 1.711/52, estando, assim, passível de sofrer sanção administrativa.

Diante dos elementos reunidos nos autos, e, ainda, considerando que ao indiciado, foi propiciada ampla defesa, acolho, em parte, a conclusão da Comissão processante e proponho a Vossa Excelência a demissão do referido servidor, com base no art. 207, inciso II, parágrafos 1º e 2º, todos da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 15 de junho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato demissório.

Em 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 012.182/79
INTERESSADO: SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE, Mat. 51.460-NOVACAP CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM - MINISTERIO DA AGRICULTURA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, em caráter excepcional, com prejuízo dos seus salários, a partir de 14 de maio de 1979 e enquanto perdurar a investidura no Cargo em Comissão que está exercendo naquele Orgão.

Brasília, 19 de junho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 011.977/79
INTERESSADO: ANA MARIA CASTRO DA COSTA E SILVA - mat. 4.474-SEG
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista o pedido não se enquadrar no disposto do parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 19 de junho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 009.145/79
INTERESSADO: IRACEMA DECKERS DA SILVA - Mat. 5.905-SEF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974, sem prejuízo de seus vencimentos.

Brasília, 19 de junho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 013.310/79
INTERESSADO: SEBASTIÃO FARIAS RIBEIRO - Mat. 147-IDR-CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, nos termos do item IV, do artigo 5º do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 19 de junho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 431.055/79
INTERESSADO: SOCIEDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO
Senhor Governador:

A SOCIEDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DE BRASÍLIA, em expediente datado de 11 de maio de 1979, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ONCOLOGIA E GINECOLOGIA, a ser realizado em Brasília, no período de 21 a 23 de junho do corrente ano.

A matéria em pauta é de interesse de todos os órgãos da Administração do Distrito Federal e está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício de acordo com o Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 19 de junho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 027.108/77
INTERESSADO: SEBASTIÃO FERREIRA GOMES
ASSUNTO: Faltas ao serviço

Senhor Governador:

O Processo nº 027.108/77, noticia que o servidor SEBASTIÃO FERREIRA GOMES, Artífice de Manutenção, nível 05, matrícula nº 12.488, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, faltou injustificadamente ao serviço, incorrendo em abandono de cargo, ilícito administrativo definido no parágrafo 1º, do art. 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Com base nos Pareceres nºs I-011 e 575-H, da Consultoria Geral da República, o direito da Administração de exercer o poder disciplinar foi alcançado pela prescrição, motivo pelo qual opino seja exonerado ex-officio, sem caráter punitivo, o servidor SEBASTIÃO FERREIRA GOMES, já qualificado, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei Estatutária.

Brasília, 19 de junho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 011.837/79
INTERESSADO: CAMILO JOSÉ DA COSTA - MAT nº 13.255-SVO
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O Processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 13 de junho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 012.228/79
INTERESSADO: OLIMPIO PEREIRA DA SILVA - Insc. 87.182-FEDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, nos termos do item IV, do artigo 5º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 19 de junho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 012.643/79
INTERESSADO: SILVANO BONFIM - Mat. 0925-SEG
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo único, do artigo 3º do Decreto nº 2.628/74, com prejuízo de seus salários e enquanto perdurar a investidura na função de Diretor Comercial daquela Companhia, a partir de 18 de abril de 1979.

Brasília, 19 de junho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo nas condições propostas pela Secretaria de Administração do Distrito Federal

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 013.213/79
INTERESSADO: JOÃO SOARES DE ALMEIDA - Mat. 10.379-SEA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974, sem prejuízo de seus vencimentos.

Brasília, 19 de junho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 011.613/79
INTERESSADA: TEREZINHA VIANNA GONÇALVES - MAT. Nº 8.540-SSS
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata o presente de pedido de exoneração formulado pela interessada.

O Processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 13 de junho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 20 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 014.848/79
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO PARA LOCOMOÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

"Aprovar, **ad referendum** do Excelentíssimo Senhor Governador, a proposta da Secretaria de Educação e Cultura, no sentido de que a Fundação Educacional do Distrito Federal seja autorizada a conceder ajuda de custo para locomoção, na base de 12% (doze por cento) do salário-base da classe "A", aos professores de ensino de 1° e 2° graus em exercício em Brazlândia, Ceilândia, Gama, Planaltina, Taguatinga e Sobradinho; e na base de 15% (quinze por cento) aos professores em exercício nos estabelecimentos de ensino de Zona Rural".

Brasília, 20 de junho de 1979.

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro
ROGÉRIO NUNES
Conselheiro
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Conselheiro
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro
WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Homologo.

Em, 25/de junho/1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador.

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 08 DE 21 DE JUNHO DE 1979.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E:

1º - Alterar na forma dos quadros anexos, a Portaria nº 05 de 07 de maio de 1979, destacando às Divisões de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal, Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material e Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 2º trimestre, por êsses órgãos.

2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças deste Gabinete, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constante do quadro anexo.

Brasília, 21 de junho de 1979.

ROGÉRIO NUNES
CHEFE DO GABINETE CIVIL

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 21 DE JUNHO DE 1979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR : SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/GAG

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
GAG 2.003 - Assessoramento Superior		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	4.660.000,00	4.570.000,00
4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	-	90.000,00
T O T A I S.....	4.660.000,00	4.660.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 21 DE JUNHO DE 1979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
GAG 2.003 - Assessoramento Superior		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.810.000,00	10.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 21 DE JUNHO DE 1979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
GAG 2.003 - Assessoramento Superior		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	200.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
T O T A I S.....	200.000,00	300.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 21 DE JUNHO DE 1979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR : DIVISÃO DE CONTROLE DE IMÓVEIS/CAP/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
GAG 2.003 - Assessoramento Superior		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
42 - Água e Esgoto	30.000,00	50.000,00
44 - Energia Elétrica	70.000,00	150.000,00
T O T A I S.....	100.000,00	200.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO Nº 197091/79
INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho
ASSUNTO : Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

D E S P A C H O:

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados na Administração Regional de Sobradinho, a partir da data de publicação deste até 31 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de junho de 1979

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 18 DE junho DE 1979

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS
00705	Luis Pereira dos Santos	ART-501.2	60
00706	Luis Gomes de Farias	NM-808.2	60
00762	Ivo Emiliano Dias	NM-808.2	60
00811	Cornélio Prisionilio Soares	05	60
00825	Augusto Feitosa Barros	NM-808.2	60
02462	Deocleciano dos Santos	01	60
09048	Mamede Botelho Salomão	ART-501.3	60
10855	Júlio Silva	ART-506.1	60
11597	João Batista Azevedo Melo	TP-601.5	60
12457	Francisco Cordeiro Magalhães	01	60
15576	Diogo Almeida Saminez	ART-501.4	60
15738	Ademar Francelino Lopes	TP-601.3	60
15959	Olavo Vieira	TP-601.5	60
16630	Antonio Jordelino S. Ferraz	TP-602.2	60
17532	Romão Costa	01	60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 15/03/75,

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOEL PAULINO DA SILVA, Assistente de Administração, EP-12, inscrição nº 77.160, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para integrar o Grupo de Trabalho incumbido de elaborar, implantar e implementar o Sistema de Informações Estatísticas para Educação e Cultura no Distrito Federal, instituído pela Portaria de 18/08/75, em substituição ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Brasília, 11 de junho de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1979.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/'67,

RESOLVE:

Autorizar ESTER TERESINHA CAPELI GOMES, Assessora do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Código DAS-102.1, matrícula nº 8.654, a viajar para as Cidades de Porto Alegre-RS, no período de 18 a 20/06/79 e Curitiba-PR, nos dias 21 e 22/06/79, em objeto de serviço desta Pasta.

Brasília, 15 de junho de 1979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 004336/79-GDF
INTERESSADO: FELIPE RODRIGUES SOUSA
ASSUNTO: Solicita a expedição de certificado de conclusão do 1º grau e dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº 27/79-CEDF, de 23/05/79, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que:

« 1 - O peticionário cumpra integralmente o currículo aprovado para a fase III do Curso Supletivo, na função suplência, com avaliação ao longo do processo;

2 - O Centro de Ensino nº 01 de Ensino de 1º grau de Planaltina reveja os termos dos formulários de Certificados Parciais cujas linguagem e citações não se encontram compatíveis com o processo de ensino a que se referem» .
Em 06/06/79

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 009.054/79-GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
ASSUNTO: O.I. nº 246/79-SEC, submete à apreciação, o Projeto "Banco de Questões".

HOMOLOGO o Parecer nº 32/79-CEDF, de 23/05/79, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"pela aprovação do Projeto "Banco de Questões", contido às fls. 06/34 do presente processo. Dada a natureza do evento, o Parecer conclui pela recomendação de ser encaminhado a este Colegiado, pela DES/-DGP/FEDF, relatório sobre as atividades do "Banco de Questões" no presente exercício".

Em 15 de junho de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

funções nesta Entidade, integrarem uma Comissão Especial de Licitação, a ser constituida nesta Capital, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Educação e Cultura.

2. Elogiar os servidores constantes do item anterior por concordarem em prestar colaboração ao IPHAN/MEC.

Distrito Federal, 07 de maio de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo nº 401413/79-FCDF,

RESOLVE:

Designar VALFRAN ALVES DA SILVA, Encarregado de Montagem, nível EP-8, registro nº 283-FCDF, da TEP, para Substituto Eventual do Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Encarregado de Montagem de Exposições da Seção de Execução de Promoções, da Divisão de Promoções, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de maio de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo nº 401679/79-FCDF,

RESOLVE:

Autorizar MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL, Chefe de Gabinete do Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo EC-1, matrícula nº 127.117-GRJ, da TEP/FCDF, a viajar à cidade de Curitiba-PR, no período de 11 a 14.06.79, em objeto de serviço desta Fundação Cultural.

Distrito Federal, 31 de maio de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo nº 401809/79-FCDF,

RESOLVE:

Autorizar RUBENS DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva, desta Fundação Cultural, Símbolo EC-4, registro nº 068-FCDF, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 05 a 06 de junho do corrente ano, a fim de tratar de assunto de interesse do CNRC e IPHAN/MEC, sem ônus de viagem, para esta Entidade.

Distrito Federal 05 de junho de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº: 24/79—CEDF/CE
PROCESSO Nº: 005.412/78-GDF
INTERESSADO: Escola Adventista do Gama
EMENTA: Autoriza o funcionamento, 04 (quatro) anos, da Escola Adventista do Gama e dá outras providências.
RELATOR: Consº José Teixeira da Costa Nazareth

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE
Assessora Auxiliar

Conselho de Educação do D.F.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 07 DE MAIO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo nº 401344/79-FCDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores RUBENS DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Administração da Diretoria Executiva, Símbolo EC-4, registro nº 068-FCDF; GERALDO MAGELA DE REZENDE, Chefe da Seção de Compras da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva, Símbolo EC-9, registro nº 147-FCDF e DJALMA SEVERINO CARNEIRO, Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira, da Diretoria Executiva, Símbolo EC-7, registro nº 140-FCDF, todos desta Fundação Cultural, para, sem prejuízo de suas

RESOLUÇÃO Nº: 060/79-CD FCDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, letra "d", do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 83.375, de 30 de abril de 1979, que fixou novos níveis de salário-mínimo, para todo o Território Nacional com vigência a partir de 1º de maio de 1979, e o que consta do processo nº 401618/79-FCDF,

RESOLVE:

1 — Alterar o atual valor atribuído ao nível EP-1 da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Cultural do Distrito Federal, para Cr$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros).

2 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 1979, revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO
Conselheiro

ALOISIO SÉRGIO MAGALHÃES
Conselheiro

VICENTE JUARIBÚ SALLES
Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO Nº 024 DE 111 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do art. 30, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3290, de 25 de junho de 1976, combinados com o disposto no Decreto nº 3154, de 29 de janeiro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 374715/79-FEDF,

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Administrador Regional de Planaltina RA-VI, para, através da Comissão de Licitação da referida Administração, promover licitação, objetivando a realização de obras de reparos no Museu Regional de Planaltina.

2. Esta instrução entrará em vigor, na data de sua publicação, e terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Brasília-DF, 11 de junho de 1979

JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
Diretor Executivo da Fundação Educacional

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 104/79-CD.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL; no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 322ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 372850/79-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento de VALMIRA VIEIRA MECENAS, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", inscrição nº 84.512, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de abril de 1979, sem prejuízo dos seus salários, para que possa concluir o curso de Pós-Graduação em Ecologia na Universidade de Brasília, nesta Capital, comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados implicará nas sanções previstas no artigo 9º, do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília-DF, 30 de maio de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

OTHON ANDRADE

ABEL RAFAEL PINTO

OSWALDO ZANELLO

GUIDO MONDIN

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

RESOLUÇÃO Nº 106/79-CD.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 322ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 226799/79-GDF,

RESOLVE:

Aprovar o contrato de empreitada por preço global, no valor de Cr$ 2.674.960,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta cruzeiros) a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma TELHADÃO — CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, que tem por objeto a construção de 02 (dois) blocos, passarelas, caixa d'água e cabine de medição da Escola Classe 16 de Taguatinga - DF.

Brasília-DF, 30 de maio de 1979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

OSWALDO ZANELLO

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

GUIDO MONDIN

RESOLUÇÃO Nº 107/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 322ª Reunião Ordinária, realizaada em 30 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 370180/79-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o contrato de empreitada por preço global, no valor de Cr$ 1.272.332,25 (hum milhão, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos), a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma RENCOL-REFORMAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a execução dos serviços relativos à construção de um bloco de 05 (cinco) salas de aula, com passarelas na área onde funciona a Escola Classe 10 do Gama - DF.

Brasília-DF, 30 de maio de 1979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

OSWALDO ZANELLO

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

RESOLUÇÃO Nº 109/79-CD.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 372621/79-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de ANITA LUIZA COSTA VASCONCELOS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", inscrição nº 94.318, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo do seu salário-base, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19 de abril do corrente ano, para que possa frequentar curso de Mestrado em Teoria da Literatura a realizar-se na Universidade de Brasília, comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções prevista no artigo 9º do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília-DF, 13 de junho de 1979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

OSWALDO ZANELLO

ABEL RAFAEL PINTO

EDIRUALD DE MELLO

OTHON ANDRADE

RESOLUÇÃO Nº 111/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 430742/78-FEDF

RESOLVE:

1. Aprovar o primeiro termo aditivo nº 01/79 ao convênio nº 53/78 firmado em 21 de agosto de 1978, entre o DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por finalidade implantar o subprojeto de Educação Ambiental da Ceilândia-DF.

2. O termo aditivo de que trata o item anterior, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do ajuste principal até 31 de dezembro de 1979.

Brasília-DF, 13 de junho de 1979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

OTHON ANDRADE

ABEL RAFAEL PINTO

OSWALDO ZANELLO

EDIRUALD DE MELLO

RESOLUÇÃO Nº 112/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 374431/77-FEDF,

RESOLVE:

Homologar o Acordo Especial nº 007/79 firmado em 25 de maio de 1979, entre a Secretaria de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho, através do seu Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra/Coordenação Estadual no Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal, que tem por objeto a cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento de atividades de preparação de mão de obra.

Brasília-DF, 13 de junho de 1979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

OTHON ANDRADE

ABEL RAFAEL PINTO

OSWALDO ZANELLO

EDIRUALD DE MELLO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 06/79 DE 19 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.682, de 07 de junho de 1979,

RESOLVE:

1. O pedido de colocação de servidores da Secretaria de Saúde, ocupantes das categorias funcionais previstas no artigo 1º do Decreto nº 4.682, de 07 de junho de 1979, à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, poderá ser feito pelo respectivo titular do Órgão interessado e encaminhado ao titular da Secretaria, através do Diretor-Executivo daquela Entidade.

2. À Divisão de Administração Geral da Secretaria caberá instruir o processo e encaminhá-lo à consideração do Secretário, após colher o pronunciamento da Chefia imediata do servidor, que deverá opinar expressamente sobre o pedido.

3. Em caso de não concordância, o processo será encaminhado à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para o devido conhecimento do Órgão solicitante.

4. Assinado o ato a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 4.682, de 07 de junho de 1979, a Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria providenciará sua imediata apresentação à Divisão de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

5. O retorno do servidor colocado à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal será feito através de ato do Secretário de Saúde.

6. Os casos dos servidores que não mais forem necessários à Fundação Hospitalar do Distrito Federal deverão ser comunicados ao titular da Secretaria, a fim de ser estudado o seu aproveitamento no Órgão.

7. Na comunicação a que se refere o ítem anterior deverão ser esclarecidas, expressamente, as razões pelas quais o servidor não é mais necessário ao serviço.

8. Enquanto não for efetivado o aproveitamento a que se refere o ítem (seis), o servidor permanecerá em exercício no respectivo Órgão.

9. Os casos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pelo Secretário de Saúde.

Brasília-DF, 19 de junho de 1979

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea a, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar AÉCIO DA SILVA CAMPOS, Inspetor Sanitário, matrícula nº 1941, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Inspetoria de Saúde de Planaltina, Símbolo FC-02, da Divisão de Fiscalização de Saúde, do Departamento de Fiscalização de Saúde, desta Secretaria, no período de 02 a 31 de julho de 1979, por motivo de férias do titular da referida Inspetoria.

Brasília-DF, 20 de junho de 1979

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea a, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar JORGE MARTINS, Inspetor Sanitário, matrícula nº 2106, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Inspetoria de Saúde de Sobradinho, Símbolo FC-02, da Divisão de Fiscalização de Saúde, do Departamento de Fiscalização de Saúde, desta Secretaria, no período de 02 a 31 de julho de 1979, por motivo de férias do titular da referida Inspetoria.

Brasília-DF, 20 de junho de 1979

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

PROCESSO: 085829/79
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 7.000,00

DESPACHO

Nos termos do Artigo 29, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecida pelo Decreto nº 4.515, de 28-12-78, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de empenho por ESTIMATIVA, no valor de Cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para atendimento das despesas decorrentes da expedição de correspondências oficiais desta Secretaria, no exercício de 1979.

À Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 19 de junho de 1 979.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

PROCESSO Nº: 085830/79
INTERESSADO: LOURIVALDO SOARES MARQUES
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 15.000,00

DESPACHO

Nos termos do Inciso VII, do artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26-12-78, dispenso a licitação a favor de LOURIVALDO SOARES MARQUES, bem como autorizo a emissão de empenho por ESTIMATIVA, no valor de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes do fornecimento de jornais dos Estados e revistas diversas a esta Secretaria, no corrente exercício.

À Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 19 de junho de 1.979.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, a servidora CELINA BORGES, Matrícula 054 da TEC, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, desta Fundação.

Brasília, 15 de junho de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o servidor PAULO JOSÉ ARAGÃO DE PAIVA, Agente de Serviços Complementares, Nível 31, matrícula 131 da TEP, para substituir durante o período de férias de 18.06 a 17.07.79, o Chefe da Seção de Reprografia e Audio-Visual, do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 18 de junho de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Diretor Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 36/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o Decreto nº. 3.710, de 25.05.77 e,

Considerando o Termo de Permissão firmado, em 26 de maio de 1977, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Governo do Distrito Federal, para exploração e administração do Serviço Público de Parqueamento em áreas especiais destinadas ao estacionamento de veículos;

Considerando o interesse da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal em prorrogar o aludido Termo, objetivando a captação de recursos para atendimento e assistência ao menor; e,

Considerando tudo mais que consta do Processo nº. 039.839/76-GDF;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº. 002/79, de 23.05.79, «ad referendum» do Conselho, que autorizou a prorrogação do Termo de Permissão firmado, em 26.05.77, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Governo do Distrito Federal, para exploração e administração do Serviço Público de Parqueamento em áreas especiais destinadas ao estacionamento de veículos, tendo por finalidade a implementação do Subprograma do Menor, conforme termos constantes do Processo supracitado.

Brasília, 04 de junho de 1979.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM

LEDA DEL CARO PAIVA

JOSÉ GERALDO DE SOUSA JÚNIOR

LENIR FIDELIS RECK

GLÁUCIA MARINHO SOUTO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS

ASSEMBLÉIA GERAL

ATA DA 73a. REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1979 (EXTRAORDINÁRIA)

==========

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 13 (treze) de junho de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), na sala de Reuniões do Gabinete da Superintendência da SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, Procurador Geral do Distrito Federal, representante do Quotista Distrito Federal e a Advogada NILMA DE BARROS BELLO, representante do Quotista NOVACAP, conforme procuração que fica arquivada nesta Sociedade, convocados pelos Ofícios nºs 1703 e 1704/79, respectivamente, de 08.06.79, presentes ainda o Economista e Administrador de Empresas JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS, Diretor Superintendente, o Técnico em Administração de Empresas CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK, Diretor Financeiro e o Técnico em Administração de Empresas ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO, Chefe do Gabinete da SHIS, Substituto. Instalada a sessão, o Sr. Diretor Superintendente, passou a presidência dos trabalhos ao representante do Quotista Distrito Federal o Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, que determinou fosse lida a ordem do dia, que constava de: a) Alteração do Contrato Social; b) Doação de imóvel residencial, à Casa do Candango; c) Ciência da doação de Cr$ 500.000,00, para a Festa dos Estados; d) Depósito referente a indenização a ex-Diretores; e) Consolidação do Contrato Social. Logo após o Sr. Representante do Quotista Majoritário passou à apreciação do processo nº 162.741/79, que trata de alterações do Contrato Social da SHIS, propostas por seu Serviço Jurídico, adequando-o à filosofia do Governo do Distrito Federal, aprovadas pela Diretoria da Empresa, através da Resolução nº 060/79, tomada em sua 1012a. Sessão de 12.06.79, submetendo à consideração dos Sócios Quotistas. Após exame do processo, considerando a importância destas alterações, o Representante do Quotista Distrito Federal, proferiu voto favorável às alterações propostas. A Representante do Quotista NOVACAP acompanhou o voto do Quotista Majoritário. Decisão unânime, quanto o seguinte: a) Alterar a redação do Ítem V da Cláusula Décima Terceira (13a.) que passa a vigorar com a seguinte redação: "aprovar e autorizar a execução dos Planos anuais e plurianuais de Lotação, os Sistemas e Planos de Classificação e Retribuição de Empregos e Funções, as Tabelas de Pessoal e respectivas alterações, bem como as Normas para preenchimentos de Empregos e alterações contratuais de trabalho, os Planos de aumento de retribuição por mérito e progressão e ascenção funcionais e, ainda, os Planos de benefícios destinados aos servidores da Empresa". b) Acrescentar novo Ítem à Cláusula Décima Terceira (13a.), passando a ser designado como XV, renumerando os posteriores e tendo o novo ítem a seguinte redação: "autorizar a Diretoria da SHIS a fazer doações de bens móveis". c) Acrescentar o Ítem de número XVI à Cláusula Décima Terceira (13a.), renumerando os subsequentes, tendo o novo Ítem a seguinte redação: "apreciar os contratos de obras que envolvam obrigações para a Emprêsa, quanto ao seu aspecto formal e legal". d) Alterar o parágrafo único da Cláusula Décima Nona (19a.) que passará a ter a seguinte redação: "O Conselho de Administração deliberará, validamente, com a presença do Presidente, no exercício do cargo, e de mais 04 (quatro) de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos e obrigatoriamente publicadas no órgão oficial "Distrito Federal", na íntegra ou por extrato, quando forem de caráter reservado". e) Alterar a redação do Ítem IX da Cláusula Vigésima Segunda (22a.) que passará a ter a seguinte redação: "elaborar e submeter ao Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração os Planos anuais e Plurianuais de lotação os Sistemas e Planos de Classificação e Retribuição de Empregos e Funções, as Tabelas de Pessoal e respectivas alterações, bem como as Normas para preenchimento de Empregos e alterações contratuais de trabalho os Planos de aumento de retribuição por mérito e progressão e ascenção funcionais e, ainda, os Planos de benefícios destinados aos Servidores da Empresa". f) Acrescentar o ítem XIII à Cláusula Vigésima Segunda (22a.) com a seguinte redação: "propor ao Conselho de Administração, doações de bens móveis". g) Alterar a redação da Cláusula Trigésima Segunda (32a.) que passará a ter a seguinte redação, mantendo os ítens I, II e III da mesma cláusula: "o Conselho Fiscal, com as atribuições previstas no artigo 163 da Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, reunir-se-á:". h) Alterar a redação da Cláusula Trigésima Sétima (37a.) que em virtude da eliminação de ítens e parágrafos, passará a ter a seguinte redação: "O lucro líquido no final de cada exercício, após a dedução da provisão do imposto de renda, será distribuído da seguinte forma: I- 5% (cinco por cento) para FUNDO DE RESERVA LEGAL, até alcançar 20% (vinte por cento) do Capital Social; II - 50% (cinquenta por cento), no mínimo, destinado à distribuição aos Quotistas e ao Fundo de Aumento de Capital; III - até 20% (vinte por cento) da quantia prevista no ítem II - lucros distribuídos mais a importância levada ao Fundo de Aumento de Capital - destinada a Gratificação aos Empregados, ressalvado o que dispõe os parágrafos 1º e 2º desta Cláusula; IV - o saldo resultante ficará à disposição da Assembléia dos Quotistas. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A gratificação prevista no ítem III desta Cláusula só será devida quando for distribuído ou creditado aos Quotistas um dividendo

mínimo de 10% (dez por cento) em cada exercício. PARÁGRAFO SEGUNDO - As gratificações aos empregados não poderão ultrapassar, individualmente, quatro salários tomando-se como paradigma o salário médio mensal de cada empregado no exercício anterior excluindo o 13º salário e o valor recebido pela gratificação prevista no ítem III relativo ao exercício do ano anterior. i) Alterar a redação da Cláusula Trigésima Oitava (38a.) que passará a ter a seguinte redação: "Os empregados da SHIS serão regidos, exclusivamente, pela legislação do trabalho e sua admissão obedecerá aos critérios de seleção que forem fixados, em regulamento proposto pela Diretoria e aprovado pelo Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração e Conselho de Administração da SHIS". Novamente com a palavra o representante do Quotista Distrito Federal, passou à análise do processo nº .. 160.664/79 em que a líder da barraca de Brasília solicita a doação de uma casa, em favor da "Casa do Candango", entidade de caráter filantrópico, a ser sorteada por ocasião da Tradicional Festa dos Estados. Considerando manifestações da Diretoria Imobiliária (fls.02), quanto à disponibilidade do imóvel, e Resolução nº 056/79, da Diretoria da SHIS tomada em sua 1010a. Reunião, sessão de 05.06.79, que decidiu submeter o assunto à deliberação dos Sócios Quotistas, prevendo a doação da casa nº 02, do conjunto "E", da QNP 28, em Taguatinga. A competência para deliberar sobre a matéria, pertence à Assembléia dos Quotistas, consoante a Cláusula 9º (nona), inciso V do Contrato Social. Tendo em vista a finalidade da doação e considerando ainda a instrução do processo e o permissivo do Contrato Social, o Representante do Quotista Distrito Federal, proferiu voto favorável à doação em benefício da "Casa do Candango", observadas as demais normas legais pertinentes à hipótese. A Representante do Quotista NOVACAP acompanhou o voto do Quotista Majoritário. Decisão unânime. Passando ao terceiro ítem da pauta, o Sr. Representante do Quotista Majoritário bem assim a Representante do Quotista NOVACAP, tomaram conhecimento do processo nº 161086/79, que trata da doação da importância de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para o fim específico de colaborar com a realização da "Festa dos Estados", cuja decisão foi devidamente aprovada pelo Egrégio Conselho de Administração da Empresa. Em seguida apreciou o processo nº 160.731/79, em que a Diretoria da Sociedade, através da Resolução nº 057/79, tomada em sua 1010a. sessão de 05.06.79, resolveu manter o Embargo de Execução já interposto na Execução da Reclamação Trabalhista ajuizada pelos ex-Diretores JOÃO ESTRELA FILHO e MOACYR CARVALHO RIBEIRO, contra a SHIS, substituindo-se o imóvel dado em garantia da Condenação Trabalhista, pela respectiva importância em dinheiro, no valor de Cr$ 5.668.911,92 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e onze cruzeiros e noventa e dois centavos), evitando-se, desta forma, a oneração da Empresa com a aplicação de novas correções monetárias e juros sobre o valor da condenação, dando conhecimento, também à Representante do Quotista NOVACAP. Da mesma forma, os Senhores Representantes dos Sócios Quotistas tomaram conhecimento do Processo de nº 158.090/79, em que a Diretoria da SHIS, através da Resolução nº 047/79, tomada em sua 1006a. sessão de 04.05.79, autorizou o pagamento da importância de Cr$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil cruzeiros), à firma PRODÉPOCA - Produtos da Época Brasil Central Ltda., referente ao espetáculo de queima de fogos de artifícios, realizado no dia 21 de abril de 1979, em comemoração ao 19º aniversário de Brasília, cuja decisão já mereceu aprovação por parte do Egrégio Conselho de Administração. Considerando que nos próximos dias deverá ocorrer novo aumento de capital da Empresa, os Senhores Representantes dos Sócios Quotistas, resolveram transferir a apreciação da consolidação do Contrato Social para a próxima Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se mandou lavrar a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim, (ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO), Secretário, e pelos membros presentes.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Pelo Distrito Federal

NILMA DE BARROS BELLO
Pela NOVACAP

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de dezembro de 1976 e tendo em vista Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarado no Processo nº 054.110/76,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a SEBASTIÃO REZENDE PAIVA, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, matrícula nº 11.652, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar "B" do Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, 20 de junho de 1979

ALCEU SANCHES
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 328, DE 6 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 239/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma JOÃO DA CRUZ, (BAR E SNOOKER VERA CRUZ), estabelecida na Quadra 03 - Conjunto "D" - Lote 21, Vila Buritis - Planaltina - DF, REGISTRO para funcionar com sinuca naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 6 de junho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança Pública

(DAR-31.05.79-Cr$ 125,00)

PORTARIA Nº 329, DE 12 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 246/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma REGINA DOS SANTOS DE FARIAS, (MERCEARIA RESTAURANTE BAR E SNOOKER FARIAS), estabelecida na Quadra - 01 Lote 10 - Setor Leste Comercial - Gama - DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 12 de junho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR-15.05.79 - Cr$ 125,00)

PORTARIA Nº 330, DE 12 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 247/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma MARIA JOSÉ PEREIRA - BAR, (BAR E SNOOKER PORTALEGRENSE), estabelecida na Quadra 03 - Lote 17 Setor Sul Comercial - Gama - DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 12 de junho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR-09.05.79-Cr$ 125,00)

PORTARIA Nº 331, DE 12 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975 , e tendo em vista o que consta no Processo nº 240/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma OTACIANO BARBOSA DE ANDRADE, (BAR MERCEARIA E SNOOKER ANDRADE), estabelecida na Quadra 01 - Conjunto "F" Lote 20 - SRL - Planaltina - DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 12 de junho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança Pública

(DAR-31.05.79 - Cr$ 125,00)

PORTARIA Nº 334, DE 12 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 245/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma MARIA IRENI SOARES, (BAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PORTO RICO), estabelecida na Quadra 14 - Lote - 12 - Loja "A" - Setor Oeste - Gama -DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 12 de junho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR-14.05.79-Cr$ 125,00)

PORTARIA Nº 336, DE 13 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 251/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, (BAR E SNOOKER MONTEIRO), estabelecida na Avenida Central Bloco 1315/1425 Lote 1335-B-Núcleo Bandeirante-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 13 de junho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR-23.05.79-Cr$ 125,00)

PORTARIA Nº 337, DE 13 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 249/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma NEVES & TEIXEIRA LTDA, (BAR AMARELINHO), estabelecida na QI 18 - Bloco "A" - Loja 36 - Guará I, DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 13 de junho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR-05.06.79-Cr$ 125,00)

PORTARIA Nº 338, DE 13 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 250/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma ANTONIO NEVES, proprietário do BAR E SNOOKER GUARÁ, estabelecida na QI 05 - Bloco "A" - Loja 16 Guará I - DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 13 de junho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR-05.06.79-Cr$ 125,00)

PORTARIA Nº 339, DE 13 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 244/79-SCDP/SEP

RESOLVE:

Conceder à firma ANTONIA MEDEIROS DE SOUZA (BAR E SNOOKER MEDEIROS), estabelecida na Quadra 13 - Lote 09 - Setor Oeste - Gama - DF, registro para funcionar com SINUCA MIRIM naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 13 de junho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

(DAR-31.05.79-Cr$ 125,00)

PORTARIA Nº 340, DE 18 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 248/79-SCDP/-SEP,

RESOLVE:

Conceder ao PLANALTINA ESPORTE CLUBE-PEC, localizado na Rua Hugo Logo - Quadra 46 - Lote 725 - Planaltina DF, REGISTRO para funcionar com atividade DESPORTIVA, FÍSICA E CULTURAL naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 18 de junho de 1979
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR-13.06.79-Cr$ 125,00)

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2951/75, LUCIA DE FATIMA NUNES DA SILVA RESENDE, Agente de Polícia "A", Código PC-205.1, matrícula nº 34.339, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-8, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 06 de junho a 06 de julho de 1979, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Distrito Federal, 12 de junho de 1979.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76, alterado pelo Decreto nº 3.553, de 17.01.77, e tendo em vista a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no Processo 10.629/76,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Representação de Gabinete, ao Cabo PM CRISTIANO RAMOS DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar "A" do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 19 de junho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 DE 13 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANPA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, da Portaria nº 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 255/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Autorizar à firma CIRCO ITALIANO ZAMBROTTA LTDA, instalada na Praça Central, Núcleo Bandeirante - DF, a funcionar com atividades circenses naquele local, no período de 15 de junho a 15 de julho de 1979, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 13 de junho de 1979

ADERBAL SILVA
Diretor da Polícia Civil/DF.
(DAR.12.06.79-Cr$ 125,00)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 451 DE 11 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), Gestor do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e, letra « f» do Item VI na CLAUSULA QUARTA, do Termo de Convênio DENATRAN nº 063/78 de 06.10.78,

RESOLVE:

Alterar as Instruções de Serviço nºs 120, 121, 122, 252 e 344, fixando os valores das complementações salariais, para os servidores abaixo relacionados por atuarem no PROGRAMA DE AUMENTO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA DAS VIAS, até a data do encerramento do Convênio.

Geraldo de Almeida Borges.....Cr$14.000,00
Dalvaci Maria da Silva de Assis.....Cr$ 25.430,00
Roberto Magno de MatosCr$ 6.000,00
Areomilson Silva.....Cr$ 6.000,00
Rosina Duarte.....Cr$ 3.000,00
Erotides Alves da Castro.....Cr$ 4.360,00

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 454/79-DETRAN-DF, 30 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396231/79,

RESOLVE:

DESIGNAR a Supervisora de Medicina do Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos VICENTE DE MELO CRM-DF 1780 e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 com fulcro no artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e no dia 11 de maio do ano em curso examinarem o Sr. GILMAR PEREIRA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 30 de abril de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 456/79-DETRAN-DF, 27 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396129/79,

RESOLVE:

DESIGNAR a Supervisora de Medicina do Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196 e JOSÉ MARIO COSTA CRM-DF 1794 com fulcro no artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e no dia 04 de maio do ano em curso examinarem o Sr. ELIAS PEDRO DE SOUZA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 27 de abril de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA

Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 460/79-DETRAN-DF, 16 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.575/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor JOSÉ EDUARDO PELLES, com prontuário nº 0.169.855-GO—001, expedido pelo DETRAN/GO, por ter infringido o disposto no Artigo 199, inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 16 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 464/79-DETRAN-DF, 18 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.579/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 09009663910, amador, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de CAIRO SARKIS SIMÃO pelo prazo de hum (01) mês de acordo com o Artigo 199 inciso I § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AK 4076 DF; por este motivo seja submetido a reciclagem conforme IS nº 492/78 DETRAN-DF.

Brasília-DF, 18 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 468/79-DETRAN-DF, 29 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e considerando o parecer 28/78 aprovado pelo CONTRAN.

RESOLVE.

Autorizar o funcionamento do Centro Unificado de Simuladores (CEUS), no Edifício Venâncio 2.000 SRTS Q. 700 Lojas 18a 22b. Térreo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução 504/76 - CONTRAN, inciso VI, alterado pela Resolução 516/77 - CONTRAN, § 1º letra b; § 4º e 5º, combinado com o Parecer 28/78 - CONTRAN.

Referida entidade ficará sob a fiscalização e controle deste Departamento, inclusive no que estabelece a Resolução 534/78 - CONTRAN e sendo registrada neste Detran sob o nº 002/79, fls 53 do Livro de Registro de Auto-Escolas.

Serão responsáveis pelo CEUS os Srs: Walter Egídio da Costa e Wigberto Ferreira Tartuce, ficando o primeiro como diretor.

Brasília-DF, 29 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO D_ SERVIÇO Nº 469/79-DETRAN-DF, 22 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188, inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.605/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA com prontuário nº 0107718-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso VI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 22 de maio de 1979
ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 472/79-DETRAN-DF, 23 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.611/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor MANOEL BARBOSA DA COSTA, com prontuário nº 006806619 DF, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 23 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 486/79 DETRAN-DF, 24 DE MAIO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.682/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0.178.457-GO-001, profissional "C", expedida pelo DETRAN/GO em nome de JOSÉ HIPÓLITO DA SILVA pelo prazo de dois (02) meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AI 4044 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 24 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 487/79-DETRAN-DF, 25 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.653/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0064166-Y-001, profissional "B", expedida pelo DETRAN-DF em nome de VICENTE BAPTISTA DA COSTA, pelo prazo de dois (02) meses de acordo com o Artigo 199 inciso II e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter sido autuado em flagrante delito, dirigindo em estado de embriaguês etílica, conforme Laudo do IML/SEP-DF.

Brasília-DF, 25 de maio de 1979.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 488/79-DETRAN DF, 24 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.652/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor TANGILDO REZENDE DE MORAIS, com prontuário nº 08872933512 DF, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 24 de maio de 1979.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 489/79-DETRAN-DF, 24 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.660/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor SILVIO DO AMARAL MACHADO, com prontuário nº 08713712399 DF, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 24 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 491/79 DETRAN —DF, 23 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.658/79

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor ANTONIO DIAS CARDOSO, com prontuário nº 0123558-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 23 de maio de 1979
ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 492/79-DETRAN DF, 23 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.684/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor DIONIZIO TELES DE GOIS, com prontuário nº 0113872-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 23 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 494/79-DETRAN-DF, 21 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.657/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor EURIPEDES ALVES DA SILVA, com prontuário nº 0128649-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 21 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 495/79-DETRAN-DF, 25 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do processo nº 396.654/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor CARLOS ALBERTO ALVES BARRETO, com prontuário nº 0039748-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 25 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 496/79-DETRAN-DF, 24 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.662/79.

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor SAMIR MOKDISSI, com prontuário nº 0.193.259-GO-001, expedido pelo DETRAN/GO, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 24 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 497/79-DETRAN-DF, 24 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.655/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor DAEL PROFETA DOS REIS, com prontuário nº 00037604514-DF, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 24 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 498/79-DETRAN-DF, 25 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.659/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor GERSON LUIZ CARLOS DE SOUZA, com prontuário nº 0.147.398.GO.001, expedido pelo DETRAN/GO, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 25 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 499/79-DETRAN-DF, 25 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.656/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor ANTONIO JOSÉ VIEIRA com prontuário nº 0095814-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 25 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 501, DE 01 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976

RESOLVE:

Designar o Cap. PM, FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Emprego em Comissão de Assistente, símbolo EC-02, da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 502 DE 01 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar o Cap. PM, FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, para presidente da comissão de leilão de veículos recolhidos ao depósito do DETRAN, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 503 DE 01 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JAIR GOMES DE ASSUMPÇÃO; Capitão PM, do Emprego em Comissão de Assistente, símbolo EC-02, da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 504 DE 01 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JAIR GOMES DE ASSUMPÇÃO. Cap. PM, de presidente da comissão de leilão de veículos recolhidos ao depósito do DETRAN, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 505 DE 05 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 48, inciso XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Aplicar aos servidores RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Eletricista instalador, Nível EP-07, matrícula nº 00235/DETRAN, a pena disciplinar de 03 (três) dias e ao servidor FRANCISCO SIMÃO DA SILVA, Motorista, Nível EP-05, matrícula nº 00076/DETRAN, da TEP do DETRAN, por 05 (cinco) dias, por ser reincidente, haja vista que deixaram de cumprir a escala de serviço nos dias 2 e 3 do corrente mês, referente a manutenção semafórica.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 506/79-DETRAN-DF, 31 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.766/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 69-14492, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de SUICHI IZAWA, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76-CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de tráfego no dia 20 de maio do ano em curso, conforme consta na Ocorrência nº 641/79 da Quarta Delegacia Policial.

2 Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra-citados

Brasília-DF, 31 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 507/79-DETRAN-DF, 28 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.696/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0047697-Y-001. amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de CARLOS DA SILVA FONSECA, pelo prazo de (02) meses de acordo com o Artigo 199 inciso I § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AN 8243 DF; por este motivo seja submetido a reciclagem conforme IS nº 492/78-DETRAN-DF.

Brasília-DF 28 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 508/79-DETRAN-DF, 25 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que conta do Processo nº 396.695/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor DIVINO SOARES COUTINHO, com prontuário nº 0129519-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso VI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 25 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 509/79-DETRAN-DF, 29 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.694/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0046535-Y-001, profissional C-2, expedida pelo DETRAN-DF em nome de MANOEL LUIZ DA SILVA, pelo prazo de dois (02) meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AA-7410 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 29 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 510/79-DETRAN-DF, 28 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.691/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 09544971167, profissional «A», expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOAQUIM ALEXANDRE DA SILVA FILHO pelo prazo de dois (02) meses, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo; por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AR 7379-DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 28 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 511/79-DETRAN-DF, 29 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.785/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor GERALDINO AZEVEDO LIMA, com prontuário nº 0.079.895-GO-001, amador, expedido pelo DETRAN/GO, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 29 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 512/79-DETRAN-DF, 30 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.786/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor ALTAIR BARSI ITABAIANA, com prontuário nº 07974541337-DF, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 30 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 513/79-DETRAN-DF, 30 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atriubições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.787/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor SAMUEL ALARCÃO DE ANDRADE, com prontuário nº 0004415-Y-001, DF, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 30 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 514/79-DETRAN-DF, 29 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.788/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor JÚLIO DOS SANTOS SERPA, com prontuário nº 72-50212 DF, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 29 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 515/79-DETRAN DF, 30 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.789/79.

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor JOAQUIM BONFIM DE FARIA,com prontuário nº 69-14592 DF, por ter infringido o disposto no Artigo 199 incisò VI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 30 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 516/79-DETRAN-DF, 18 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XI do Regimento aprovado pelo Decretó nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.790/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0.204.795-GO-001, profissional «C», expedida pelo DETRAN/GO em nome de VALDIR DE SOUZA, pelo prazo de dois (02) meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BC 5589 GO, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 18 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 518/79-DETRAN-DF, 31 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.792/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteria Nacional de Habilitação com prontuário nº 68-05793, profissional «C», expedida - pelo DETRAN-DF em nome de JONAS RODRIGUES DA SILVA pelo prazo de dois (02) meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa TX 1387 DF; por este motivo seja submetido a reciclagem conforme IS nº 492/78 DETRAN-DF.

Brasília-DF, 31 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 525/79-DETRAN-DF, 09 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396290/79,

RESOLVE:

DESIGNAR a Supervisora de Medicina do Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF 1430, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos JOSÉ MARIO COSTA CRM-DF 1794 e JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196 com fulcro no Artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e no dia 11 de maio do ano em curso examinarem o Sr. CARLOS TADEU CASTRO GOMES, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 09 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 531/79-DETRAN-DF, 22 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396482/79,

RESOLVE:

DESIGNAR a Supervisora de Medicina do Trânsito, a Médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF 1430, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos Medicos VICENTE DE MELO CRM-DF 1780 e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 com fulcro no Artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e no dia 25 de maio do ano em curso examinarem o Sr. ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitacão.

Brasília-DF, 22 de maio de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 532/79-DETRAN-DF, 08 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 395.024/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor VALDIVIO BARBOSA SANTOS com prontuário nº 0010478-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 08 de junho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 533/79—DETRAN-DF, 08 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 395.230/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor SALVADOR BERNARDES LEITE com prontuário nº 005680-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código - Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 08 de junho de 1979

ISMAR GONÇAVLES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 534/79-DETRAN-DF, 08 DE JUNHO DE 1979

O DIRETO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 395.245/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA com prontuário nº 0076899-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 08 de junho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 536 DE 08 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Autorizar RÔMULO JOSÉ DE MACHI, Gerente da Gerência de Engenharia de Trânsito, Código LT-DAS 101.2, matrícula nº 00075/DETRAN e ANTONIO BOMFIM CARVALHO TELES, Engenheiro Eletrotécnico, Nível EP-18, matrícula nº 00034/DETRAN, a viajarem à cidade de São Paulo - SP, nos dias 28/06/79 a 30/06/79, a serviço deste Departamento.

Brasília, 12 de junho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 537 DE 12 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976

RESOLVE:

Designar JOSÉ BATISTA DA SILVEIRA, Motorista, Nível EP-05, matrícula nº 00098/DETRAN, para membro Suplente da Comissão Permanente de Avaliação e Avarias do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

Telebrasília
Telecomunicações de Brasília S.A.

ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRASÍLIA

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove, às 9h00min, na sede da Empresa, realizou-se a décima nona reunião do Conselho de Administração, com a presença de todos os seus membros e também, na forma do § 3º do art. 163 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, dos membros do Conselho Fiscal da Empresa. Pela ordem, foi discutido e deliberado o seguinte: 1) CAPITALIZAÇÃO DE CRÉDITOS - Proposta da Diretoria ao Conselho de Administração: "Tendo em vista os preceitos da Lei 6.404 de 15.12.76, as determinações da resolução 18/67 e das portarias ministeriais 415/72, 1181/74 e 1361/76, sobre participação financeira e o disposto no art. 12 do Estatuto da Empresa, a Diretoria da Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA propõe a esse Conselho a incorporação ao Capital Social da Empresa da importância de Cr$ 132.963.000,00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e três mil cruzeiros), correspondente à integralização de contratos de autofinanciamento pelos promitentes-assinantes e créditos provenientes da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS. A incorporação será assim constituída: 1) Emissão de 5.008 (cinco mil e oito) Ações Preferenciais Nominativas Endossáveis, no valor nominal de Cr$ 2,40 (dois cruzeiros e quarenta centavos) cada uma, no montante de Cr$ 12.019,20 (doze mil, dezenove cruzeiros e vinte centavos), correspondente aos créditos de promitentes-assinantes que integralizaram contratos de autofinanciamento pela Resolução nº 18/67, calculadas pelo valor patrimonial de Cr$ 2,937 (dois cruzeiros, noventa e três centavos e sete décimos) para cada ação, sendo que o respectivo ágio de Cr$ 2.700,80 (dois mil, setecentos cruzeiros e oitenta centavos) será levado a crédito da conta de Reserva para Aumento de Capital. 2) Emissão de 68.229 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e nove) Ações Preferenciais Nominativas Endossáveis, no valor nominal de Cr$ 2,40 (dois cruzeiros e quarenta centavos) cada uma, no montante de Cr$ 163.749,60 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), proveniente de créditos de promitentes-assinantes que integralizaram contratos de autofinanciamento pela Portaria nº 415/72, correspondente a 85% da integralização, calculadas pelo valor patrimonial de Cr$ 2,937 (dois cruzeiros

noventa e três centavos e sete décimos) para cada ação, sendo que o respectivo ágio de Cr$ 36.699,10 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e dez centavos) será levado a crédito da conta de Reserva para Aumento de Capital. 3) Emissão de 6.177.932 (seis milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e trinta e duas) Ações Preferenciais Nominativas Endossáveis, pelo valor nominal de Cr$ 2,40 (dois cruzeiros e quarenta centavos), no montante de Cr$ 14.827.036,80 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos), proveniente de créditos de promitentes-assinantes que integralizaram contratos de autofinanciamento até 31 de dezembro de 1978, pela Portaria nº 1.181/74, calculadas pelo valor patrimonial de Cr$ 2,937 (dois cruzeiros, noventa e três centavos e sete décimos) para cada ação e cujas ações serão emitidas em nome da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS que posteriormente as reemitirá em nome dos respectivos promitentes-assinantes, sendo que o respectivo ágio de Cr$ 3.317.551,06 (três milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e cinqüenta e um cruzeiros e seis centavos) será levado a crédito da conta de Reserva para Aumento de Capital. 4) Emissão de 37.314.102 (trinta e sete milhões, trezentos e quatorze mil cento e duas) Ações Preferenciais Nominativas Endossáveis, pelo valor nominal de Cr$ 2,40 (dois cruzeiros e quarenta centavos), no montante de Cr$ 89.553.844,80 (oitenta e nove milhões, quinhentos e cinqüenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), proveniente de créditos de promitentes-assinantes que integralizaram contratos de autofinanciamento até 31 de dezembro de 1978, pela Portaria nº 1.361/76, calculadas pelo valor patrimonial de Cr$ 2,937 (dois cruzeiros noventa e três centavos e sete décimos) para cada ação, e cujas ações serão emitidas em nome da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, que posteriormente as reemitirá em nome dos respectivos promitentes-assinantes, sendo que o respectivo ágio de Cr$ 20.037.673,51 (vinte milhões, trinta e sete mil, seiscentos e setenta e três cruzeiros e cinqüenta e um centavos), será levado a crédito da conta Reserva para Aumento de Capital. 5) Emissão de 9.738 (nove mil, setecentos e trinta e oito) Ações Preferenciais Nominativas Endossáveis, pelo valor nominal de Cr$ 2,40 (dois cruzeiros e quarenta centavos), no montante de Cr$ 23.371,20 (vinte e três mil, trezentos e setenta e um cruzeiros e vinte centavos), proveniente de créditos do promitente-assinante Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, que integralizou contratos de autofinanciamento até 31 de dezembro de 1978, pela Portaria 1361/76, calculadas pelo valor patrimonial de Cr$ 2,937 (dois cruzeiros, noventa e três centavos e sete décimos) para cada ação, sendo que o respectivo ágio de Cr$ 5.228,80 (cinco mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos) será levado a crédito da conta Reserva para Aumento de Capital. 6) Emissão de 11.826.241 (onze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e uma) Ações Preferenciais Nominativas Endossáveis, pelo valor nominal de Cr$ 2,40 (dois cruzeiros e quarenta centavos), no montante de Cr$ 28.382.978,40 (vinte e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), proveniente de créditos da TELEBRÁS, contabilizados em 31 de dezembro de 1978, calculadas pelo valor patrimonial de Cr$ 2,937 (dois cruzeiros, noventa e três centavos e sete décimos) para cada ação, sendo que o respectivo ágio de Cr$ 6.350.691,42 (seis milhões, trezentos e cinqüenta mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros e quarenta e dois centavos) será levado a crédito da conta Reserva para Aumento de Capital. O valor patrimonial de Cr$ 2,937 (dois cruzeiros, noventa e três centavos e sete décimos), teve como base o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1978. Com as incorporações mencionadas, o Capital Subscrito e Integralizado da Empresa passará de Cr$ 2.180.472.000,00 (dois bilhões, cento e oitenta milhões, quatrocentos e setenta e dois mil cruzeiros), para Cr$ 2.313.435.000,00 (dois bilhões, trezentos e treze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil cruzeiros), representado por 963.931.250 (novecentos e sessenta e três milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e cinqüenta) ações, divididas em 583.156.222 (quinhentos e oitenta e três milhões, cento e cinqüenta e seis mil, duzentos e vinte e duas) Ações Ordinárias Nominativas e 380.775.028 (trezentos e oitenta milhões, setecentos e setenta e cinco mil e vinte e oito) Ações Preferenciais Nominativas Endossáveis, todas no valor nominal de Cr$ 2,40 (dois cruzeiros e quarenta centavos). Tendo em vista as incorporações mencionadas, no valor de Cr$ 132.963.000,00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e três mil cruzeiros), correspondente a 6,10% (seis vírgula dez por cento) do Capital Social, assegurar-se-á aos demais acionistas, e na mesma proporção, o direito de preferência, de acordo com os artigos 12 e 15 do Estatuto da Empresa. Assim e por atender aos interesses da Sociedade, propomos a aprovação da presente proposta. Brasília, 14 de março de 1979. ARENO PIRES, GILDARTE GIAMBASTIANI DA SILVA, PAULO CID RODRIGUES GOUVÊA, FRANCISCO DE PAULA, WILLIAM IENAGA e DANTON EIFLER NOGUEIRA". Parecer do Conselho Fiscal: "O Conselho Fiscal da Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA, reunido por convocação do Conselho de Administração, apreciou a proposta em que este submete à aprovação dos membros deste Órgão, a emissão de 55.401.250 (cinqüenta e cinco milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e cinqüenta) ações representativas do capital social da Empresa, no montante de Cr$ 132.963.000,00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e três mil cruzeiros), cujo valor subscrito e integralizado passará de Cr$ 2.180.472.000,00 (dois bilhões, cento e oitenta milhões, quatrocentos e setenta e dois mil cruzeiros), para Cr$ 2.313.435.000,00 (dois bilhões, trezentos e treze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil cruzeiros), dividido em 583.156.222 (quinhentos e oitenta e três milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e duas) ações ordinárias nominativas e 380.775.028 (trezentos e oitenta milhões, setecentos e setenta e cinco mil e vinte e oito) ações preferenciais nominativas endossáveis, todas no valor nominal de Cr$ 2,40 (dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, mediante a incorporação de valores correspondentes à integralização de contratos de autofinanciamento pelos promitentes-usuários e de créditos do acionista Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, na forma em que a proposta analisada descreve. Este Conselho, examinando a documentação que lhe foi apresentada, pronuncia-se favoravelmente à proposta, de acordo com as disposições Estatutárias, condicionado à homologação pelas Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária, dos aumentos provenientes da Capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado e incorporação das Reservas Livres, respectivamente. Brasília, 23 de março de 1979. SÉRGIO BAPTISTA PIRES, AIDA FERNANDES BASTOS e FRANCISCO PEREIRA FILHO". Em conseqüência, na forma do art. 12 do Estatuto, deliberou o Conselho de Administração considerar aprovada a proposta nos termos indicados. 2) ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - Acolhendo proposta da Diretoria da Empresa em sua 458ª reunião de 3/5/79, fica homologada, de acordo com o art. 39, inciso IX, do Estatuto, o resultado da alienação de 17 veículos inservíveis (5 sedan Volkswagem e 12 camionetas Chevrolet), pelo valor total de Cr$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil cruzeiros), mediante leilão autorizado pela 454ª reunião da Diretoria. 3) DOAÇÃO À ASSETEL - Acolhendo proposta da Diretoria em sua 459ª reunião de 8/5/79, fica autorizada, de acordo com o § 4º do art. 154 da Lei nº 6.404/76, a doação à ASSETEL da importância de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinados a cobrir despesas para uma melhor apresentação do Coral da TELEBRASÍLIA. 4) ELEIÇÃO DE DIRETOR - De acordo com o art. 39, inciso V, do Estatuto, foi eleito para Diretor de Coordenação PAULO ÁLVARO ÁVILA, brasileiro, casado, Militar da Reserva, portador da Carteira de Identidade nº IG 199954, expedida pelo Ministério do Exército, residente e domiciliado à SQN 103, Bloco "I", apto. 101, em Brasília-DF, cujo mandato terminará na data da Assembléia Geral Ordinária de 1982. A sessão foi encerrada às 11h00min, da qual se lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada.

DANTON EIFLER NOGUEIRA

ALMIR FRANCISCO GOMES

JAYME DA COSTA RIBEIRO
Secretário

JORGE ALBERTO FISCHER

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO
CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 8673
Brasília, 2 JUL 1979
WALDYR PEIXOTO
SECRETÁRIO-GERAL

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
IV _ EXÉRCITO
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/79
DNER. Ex.DNEF e SAS

O Comandante do 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, sediado no Km 03 da BR-020/242 em Barreiras, Estado da Bahia, faz público que às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 1979, em sua Sede, serão recebidas e abertas as propostas para compra de equipamentos, viaturas e materiais diversos que se tornaram imprestáveis para o uso.

Os interessados poderão obter cópia do Edital na Sede do Batalhão e nos seguintes endereços:

-JOÃO PESSOA-PB - 1º GEC - Av. Epitácio Pessoa, 2205 - Tambauzinho;

- SALVADOR-BA - Av. Frederico Pontes, s/n - Forte de São Joaquim - Tel. 243- 6340;

- BRASÍLIA-DF - Centro Comercial CONIC - Plataforma Rodoviária, Sala 204;
- RIO DE JANEIRO-RJ - Rua Senador Dantas 118 Sala 701/710 - 7º andar;
- SÃO PAULO-SP - Rua Ministro Jesuino Cardoso 695, Vila Olímpica;
- FORMOSA-GO - Praça Anísio Lobo 43.

Quartel em Barreiras, BA, 20 de junho de 1979

CARLOS PEDREIRA ALVES - Ten Cel
Presidente da Comissão de Alienação

(DAR-22.06.79-Cr$471,20)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/79
TOMADA DE PREÇOS PARA REFORMA NO 6º PAVIMENTO DO ED.

SEDE SHIS

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 (dez) de julho de 1979, às 15:00 horas, na sala nº 330 (trezentos e trinta), 3º pavimento do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, TOMADA DE PREÇOS para Reforma no 6º pavimento do Edifício Sede da SHIS.

O dossiê ao preço de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) e demais informações, poderão ser obtidos na Comissão de Licitações, sala nº 330, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

Brasília, 20 de junho de 1979

MARIA NILZE PARREIRA

Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO JURÍDICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/79-SJ-SLU

DE 20 DE JUNHO DE 1979.

O Chefe do SERVIÇO JURÍDICO do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais, julgou procedentes os Autos de Infração constantes dos Processos abaixo relacionados e NOTIFICA os interessados para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste EDITAL, das multas que lhes foram impostas, por infração às normas do Dec. nº 2668/74.

Os referidos Processos estão à disposição dos interessados, na sede do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, sito à Avenida das Nações S/Nº (Usina de Tratamento de Lixo), à margem do Lago Sul.

ORDEM	PROCESSOS	INFRATOR	A.INF.
001	335.811/78	MANOEL HENRIQUE PESSOA	11116
002	336.615/78	FAREZ NAAMAN FAZAL	9871
003	338.016/78	JOAQUIM MENDES VASCONCELOS FILHO	12529
004	338.057/78	JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA FILHO	12527
005	338.524/78	LUIZ FERNANDO RAMOS MOLINARO	14027
006	338.537/78	MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO	10628
007	338.656/78	JACIRA ALVES DINIZ	14017
008	338.725/78	REMABRA-REPAROS E MANUT.BRASILIENSE LTDA.	10648
009	338.747/78	JOSÉ MARIA SOARE DRUMOND	10605
010	338.749/78	JOÃO PEREIRA DA COSTA FILHO	9919
011	338.753/78	LOURES & SILVA LTDA	14035
012	338.758/78	JOÃO RODRIGUES AMORIM	12537
013	338.858/78	JOSÉ RIBAMAR NEIVA & CIA LTDA	12770
014	338.951/78	MARIA DA PENHA BARBOSA HOLANDA	13926
015	339.057/78	MARIA JUSTINA BOITAR	13903
016	339.061/78	JOSÉ MARCOS QUIMAS	13905
017	339.062/78	EDITORA DO BRASIL S/A.	21744
018	339.087/78	NELSON MOREIRA SOBRINHO	12559
019	339.183/78	CUNHA & QUEIROZ LTDA	12555
020	339.194/78	PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO	13881
021	339.200/78	MARIA JOSÉ ABADE DIAS	12558
022	339.295/78	CELINA ALVES DE MENDONÇA	14621
023	339.353/78	GEBRIM & LIMA LTDA	14090
024	339.498/78	BARTOLOMEU JOSÉ NEVES BRAZ	14907
025	339.539/78	HOSPITAL DOS BRINQUEDOS LTDA	14915
026	339.552/78	CELENE ALVES DA FONSÊCA	12718
027	339.589/78	MARIA CRISTINA CONRRADO DOS REIS	13201
028	339.596/78	VERA LÚCIA PEREIRA	21787
029	339.607/78	MARCO AURÉLIO COSTA BOTELHO	13889
030	339.811/78	ELZA ABREU	15051
031	310.130/79	DERLY GOMES DE OLIVEIRA	14832
032	310.136/79	ROMERO NEPOMUCENO	14094
033	310.145/79	LOURDES PACHECO MARQUES	14867
034	310.151/79	JANETE DA SILVA RONDON	15254
035	310.165/79	AFRÂNIO FRANCO CALDAS	12626
036	310.166/79	CARLOS AUGUSTO SENISE	13195
037	310.407/79	VILMA MEGES	14275
038	310.408/79	PROTÁSIO JESUS DA VIDE	14825
039	310.417/79	LUIZ FERNANDO MUNTTOZ FONTANA	12564
040	310.419/79	ROMUALDO NOGUEIRA PAIVA	14959
041	310.421/79	GUILHERMINA ALVES	13949
042	310.515/79	HELENA SELMA DE FREITAS	15075
043	310.562/79	BENTO ARAÚJO DE BARROS	21800
044	310.641/79	FRANCISCO ALBERTO DE SÁ	14827
045	310.642/79	AMÉLIA CRISTINA ZEFERINO DE OLIVEIRA	14912
046	310.645/79	MARCO ANTONIO VENCE RODRIGUES	15255
047	310.773/79	ARTE CARIMBOS LTDA	15338
048	310.820/79	LUIZ CARLOS PINTO GONÇALVES	14878
049	310.837/79	ELZA DE ABREU-PANIFICADORA LIBANESA	15334
050	310.979/79	PEDRO ALVES FILHO	18453
051	311.134/79	JOSITA MARIA BRITO	15076
052	311.344/79	LUIZ SÉRGIO LACERDA	18560
053	311.383/79	CELIA MENDES SILVA	12577
054	311.391/79	PANIFICADORA E CONFEITARIA MANUELITA LTDA	14284
055	311.392/79	PANIFICADORA E CONFEITARIA MANUELITA LTDA	14285
056	311.403/79	CARLOS ALMEIDA MEDEIROS	14833
057	311.412/79	SHERLEY DA SILVA RAMOS	15073
058	311.414/79	GAMAL ALI BAKLIZI	15256
059	311.415/79	GAMAL ALI BAKLIZI	15257
060	311.430/79	MARIA DOS PRAZERES FERREIRA LOPES	18462
061	311.441/79	AFRANIO FRANCO CALDAS	18559
062	311.450/79	STRUCTURA S/A-CONSULTORA DE ENGENHARIA	13442
063	311.525/79	OSVALDO ALVES DE ARAUJO	20823
064	311.732/79	COMAP-CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	16857
065	312.219/79	MARGARIDA DE SOUZA OLIVEIRA	15634

Brasília, 20 de junho de 1979.
Serviço Jurídico

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

EDITAL Nº 001/79-CCIA

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO - CCIA, em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.600, de 15 de março de 1.977, torna Pública a relação dos imóveis que compõem as Regiões em que foi dividido o Distrito Federal, bem como o número atribuído a cada imóvel, para efeito de participação no Concurso "BOLÃO FISCAL".

Distrito Federal, 15 de junho de 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente da CCIA

(Publicado em Suplemento a esta edição)

FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - D.F.
OBRA DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO APARELHO LOCOMOTOR - HDAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA OBRA - CLO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/79 - C L O

EDITAL Nº 004/79

AVISO

A Comissão de Licitações da Obra do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor - HDAL, torna público, para conhecimento dos interessados que às 9:00 horas do dia 09 de julho de 1979, estará reunida para receber e abrir os envelopes da documentação e das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de ladrilho cerâmico, esmaltado, de fabricação e marca São Caetano, de qualidade extra, destinado à Obra do HDAL, situada no S.M.H.S - Quadra 301/501 Sul, de Propriedade da Fundação das Pioneiras Sociais.

LOCAL DA LICITAÇÃO: S.M.H.S — Quadra 301 Sul, canteiro da Obra (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais).

O EDITAL: Acha-se a disposição dos interessados a partir do dia 22 de junho de 1979, durante o horário normal de expediente, no Escritório do canteiro da Obra, situado no SMHS - Quadra 301 Sul, na sala da Comissão de Licitações (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais).

Brasília - DF, 20 de junho de 1979

Engº J.F. CAMBRAIA
Presidente da CLO/HDAL
Fundação das Pioneiras Sociais

(DAR, de 21.06.79 - Cr$1.048,80) Dias 25 , 26 e 27

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETÁRIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

EDITAL Nº 007/79 - SIP/DpFs/SES

O chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, notifica a firma abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, recolha aos cofres do Governo do Distrito Federal, o pagamento do débito apurado no processo de Auto de Infração, ou no mesmo prazo, e na forma de lei, apresente recursos voluntário à Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, conforme estabelece o Artigo 258, Parágrafo único do Decreto 3 403, de 6 de outubro de 1976.

PROCESSO	FIRMA	PRAÇA	DÉBITO
084551/79	ADILSON DOS SANTOS	BRASÍLIA-DF.	CR$ 1.726,10

Brasília-DF., 15 de junho de 1979
CÉLIA REGINA DE ALMEIDA CHAGAS
Serviço de Instrução Processual
Respondendo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-015/79-CAESB PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-015/79-CAESB, para aquisição de produtos e material de laboratório, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 10 de julho de 1979, às 15:00 horas, na sala de Licitações, 2º andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, à Quadra 4, nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, 2º andar do Edifício-Sede da CAESB e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 20 de junho de 1979

Engº OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Departamento de Material

DECLARAÇÃO

MARIZA DE MELO RAMOS declara, para todos os fins de direito, que extraviou-se, no mês de abril último, um talão de cheques seu, com uma folha assinada em branco, sacável contra o Banco Brasileiro de Descontos, Agência W3-504 (Avenida). Declara mais que tal fato já foi comunicado ao referido Banco.

Brasília, 21 de junho de 1979

MARIZA DE MELO RAMOS

(DAR-21.06.79 - Cr$136,80)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-016/79-CAESB PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÕES TIPO T-100, ARTICULADOS.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-016/79-CAESB, para aquisição de TAMPÕES Tipo T-100, articulados, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 11 de julho de 1979, às 15:00 horas, na sala de Licitações, 2º andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul à Quadra 4, nºs 67 a 97., em Brasília-DF.

A aquisição do material objeto desta Tomada de Preços será financiada pelo Convênio Governo Distrito Federal/Banco Nacional da Habitação-BNH.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, 2º andar do Edifício-Sede da CAESB e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 20 de junho de 1979

Engº OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Departamento de Material

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO A CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO Nº 030/79 - IDR

Ficam convocados os candidatos inscritos no Processo Seletivo à Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, para o Teste de Desempenho Prático-oral, conforme Edital nº 051/79-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, do dia 15 de maio de 1979.

DATA: 22 de junho de 1979
HORÁRIO: 08 horas e 30 minutos
LOCAL: *Estacionamento do Anexo do Palácio do Buriti*

OBSERVAÇÃO: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando Cartão de Identificação e Carteira de Identidade.

Brasília, 20 de junho de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 081/79-IDR

RETIFICAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, resolve alterar e dar nova redação aos itens 2.2.2. e 2.2.3 do Edital normativo do referido Concurso, de nº 057/79-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 098, do dia 25 de maio de 1979, como se segue:

2.2.2. — A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais será realizada no dia 08 (oito) de julho de 1979, às 13 horas, em locais a serem posteriormente divulgados.

2.2.3 — Os candidatos não terão Vista da Prova Escrita, em virtude da mesma ser corrigida por computador.

Brasília, 20 de junho de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente